



Bruxelas, 31 de maio de 2024  
(OR. en)

10613/24

---

---

**Dossiê interinstitucional:  
2023/0334(NLE)**

---

---

**JAI 927  
FRONT 182  
VISA 85  
SIRIS 32  
CADREFIN 102**

#### **NOTA**

---

Assunto: Informações sobre a entrada em vigor do Acordo entre a União Europeia e o Principado do Listenstaine sobre regras complementares relativas ao Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão das Fronteiras e à Política de Vistos, no âmbito do Fundo de Gestão Integrada das Fronteiras, para o período de 2021 a 2027

---

#### **Informações sobre a entrada em vigor do Acordo entre a União Europeia e o Principado do Listenstaine sobre regras complementares relativas ao Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão das Fronteiras e à Política de Vistos, no âmbito do Fundo de Gestão Integrada das Fronteiras, para o período de 2021 a 2027**

O Acordo entre a União Europeia e o Principado do Listenstaine sobre regras complementares relativas ao Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão das Fronteiras e à Política de Vistos, no âmbito do Fundo de Gestão Integrada das Fronteiras, para o período de 2021 a 2027, entrou em vigor em 1 de maio de 2024, tendo sido concluído em 29 de abril de 2024 o procedimento previsto no artigo 13.º, n.º 2, do acordo.